



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PACAJÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

DECRETO Nº.051/2018 de 05 de abril de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão para a implementação dos procedimentos patrimoniais”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 050/2018, que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município nos casos que especifica.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão para a implementação dos procedimentos patrimoniais, baseado no Art. 2º do Decreto nº. 050/2018, com servidores a abaixo relacionados:


- RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR – Diretor de Patrimônios
- JONATAS COSTA FREITAS - Engenheiro Civil
- OSMAR MENEZES DE CAMPOS - Contador

**Art. 2º.** Compete à Comissão: avaliar, reavaliar, fazer teste de recuperabilidade e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT 16.9 e NBCT 16.10) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens, baseado no Decreto nº 050/2018.

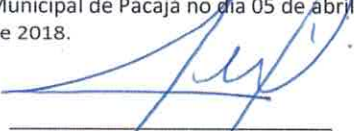
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 05(cinco) dias do mês de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 05 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Clodoaldo Aguiar Sandim**  
Secretário de Administração  
Decreto nº 01/2017